ATA DE SEGUNDA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DO LOTE 01 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 001/2011/SENF-SEFAZ

Às quatorze e trinta horas do dia dezenove do mês de agosto do ano dois mil e onze, reuniram-se na Sala de reunião "Ipê" de desta Secretaria, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Bloco "A", 1º Andar, nesta capital, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Conjunta nº 005/2011-SENF-SEFAZ, de 06 de maio de 2011, publicada no D.O. do dia 18 de maio de 2011, integrada por sua Presidente Radiana Kássia e Silva Clemente, e seus membros Johara de Oliveira Barbosa Muniz e Paloma Michelle D. L. P. Coelho, indicados para proceder à Abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa **SISAN ENGENHARIA LTDA** para o **LOTE 01** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 001/2011/SENF-SEFAZ**, tipo Menor Preço por lote, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo como objeto: **LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTRAS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL,** em atendimento à determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Márcio Aparecido Guedes do Juízo da Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública, em decisão no Mandado de Segurança cujo número do processo é: 29603-32.2011.811.0041, que deferiu a liminar nos seguintes termos: *"Defiro em parte a liminar para apenas determinar a Impetrada, a imediata habilitação da empresa Impetrante e, por ocasião da sessão de abertura dos envelopes de propostas, que ocorrerá no dia 19/08/2011, às 14:30 horas, proceda à abertura dos envelopes contendo as suas propostas referente ao Lote 01 da CP n° 001/2011 SENF-SEFAZ*".

Desta maneira, a Sra. Presidente, em cumprimento à decisão acima transcrita, referente ao Mandado de Segurança, declarou habilitada a empresa **SISAN ENGENHARIA LTDA.**

Assim, a Sra. Presidente demonstrou aos licitantes presentes que o envelope de proposta de preços da empresa **SISAN ENGENHARIA LTDA** estava devidamente lacrado e vistado em seus feixos, sob a guarda desta Comissão.

Ato contínuo, juntamente com a Comissão de Licitação e representantes das empresas **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** e **SISAN ENGENHARIA LTDA**, e como ouvintes, os representantes da empresa **CONENGE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, Srs. Lucinéia A. Z. de Campos, RG nº 502180 SSP/MT e Max Augustus de Oliveira M. Rocha, RG nº 10488332-2 SJ/MT, procederam à abertura do envelope de Propostas de Preços da empresa **SISAN ENGENHARIA LTDA.**

Após abrir os envelopes de propostas de preços da empresa **SISAN ENGENHARIA LTDA**, a Sra. Presidente, juntamente com a Comissão repassou a proposta de preço para os licitantes presentes vistarem, onde se apurou o seguinte: **SISAN ENGENHARIA LTDA –** no valor total de R$ 6.990.000,00 (seis milhões novecentos e noventa mil reais);

A Srª Presidente informou aos licitantes presentes que, ante a complexidade do objeto do certame, a sessão será suspensa para análise da proposta de preço aberta nesta sessão.

A presente ATA DE SEGUNDA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DO LOTE 01 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 001/2011/SENF-SEFAZ será enviada por email aos licitantes participantes e disponibilizada no site: www.sefaz.mt.gov.br no menu Licitações.

A Srª Presidente informa aos presentes que o julgamento das propostas de preços de todas as empresas habilitadas será divulgado na forma estabelecida pelo item 9.2.23 do edital.

E, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou os trabalhos lavrando a presente Ata, que será lida e assinada pela Sra. Presidente, membros da Comissão e licitante presente. Em Cuiabá, 19 de agosto de 2011.

Radiana Kássia e Silva Clemente Presidente da Comissão Permanente de Licitação	
Johara de Oliveira Barbosa Muniz Membro	**Paloma Michelle D. L. Pinto Coelho** Membro
LICITANTES:	
Débora Noleto da Silva **SISAN ENGENHARIA LTDA**	**Fernando de Souza Zanete** **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**
OUVINTES:	
Lucinéia A. Z. de Campos	Max Augustus de Oliveira M. Rocha